



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Processo Administrativo nº 029/2024

A Câmara Municipal de Seropédica-RJ, por meio de sua **Comissão Permanente de Contratação**, designada pela **Portaria nº 001/2024**, datada de 02/01/2024, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, o qual será regido pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ATÉ 15 HORAS DO DIA 19/04/2024.**

**Local:** Setor de Licitações da Câmara Municipal de Seropédica, situada na AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 754 - CENTRO, neste município, ou por meio do endereço de e-mail [licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br) e/ou [controladoria@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:controladoria@camaraseropedica.rj.gov.br).

**I. OBJETO**

1.1. A presente dispensa de licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, com o escopo de atender as necessidades administrativas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**II. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**2.1. Modalidade:**

2.1.1. **Dispensa de Licitação**, com base legal no inciso II do art. 75 da Lei Nacional nº14.133/2021.

**2.1.2. Tipo Menor Preço Global**

**2.2. Critério de Julgamento**

2.2.1. Menor preço global. Análise dos requisitos solicitados no Termo de Referência em anexo.

2.2.2. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências legais e deste edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço global.

2.2.3. O não atendimento dos requisitos para participação ensejará na desclassificação da proposta.

2.2.4. Poderão participar desta Dispensa de Licitação quaisquer licitantes que:

- a) Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa, e que cumpram com todas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Atenderem os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;
- c) Comprovarem possuir os documentos de habilitação exigidos neste edital;

**2.2.5. Não poderão concorrer neste Processo:**

a) Empresas que sejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.2.6. A participação dos interessados dar-se-á pelo encaminhamento da proposta, por meio físico ou eletrônico, não sendo aceitas quaisquer propostas por forma diversa.

2.2.7. Os valores deverão estar expressos em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes à execução do objeto licitado.



despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes à execução do objeto licitado.

**2.2.8.** A participação no certame implicará na validade da proposta pelo prazo de 60 dias, a contar da data marcada para a abertura das propostas.

**2.2.9.** Esta Dispensa de Licitação é destinada à participação exclusiva de Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, atendendo o disposto no art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006.

**2.2.10.** Não se aplica o disposto no subitem anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP ou Equiparadas, com sede local, ou nos municípios circunvizinhos, capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **3. DA REGULARIDADE**

**3.1.** Após a divulgação do resultado das propostas, a **Comissão Permanente de Contratação** convocará o proponente classificado em primeiro lugar para comprovar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e declarações no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail [licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br).

**3.1.1.** A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, ao Município de Seropédica, Setor de Licitações, AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 754 - CENTRO, neste município.

#### **3.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Em se tratando de Procuradores deve ser apresentado instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **3.3. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal** (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



### 3.4. RELATIVOS À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial e Extrajudicial** (Falência e Concordata) expedida pelo Cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, emitida, a no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

### 3.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

## 4. DECLARAÇÕES

- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99), **Anexo III**.

3.5.1. A Comissão verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 3 deste Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, na base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo a verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

3.5.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Comissão desclassificará a proponente e convocará a próxima colocada.

## 5. DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. É facultado ao órgão emissor do edital, em qualquer fase do procedimento, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

4.2. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

4.3. Para obter maiores informações sobre como participar da Dispensa de Licitação, a empresa poderá entrar em contato com a Comissão Permanente de Contratação, pelo e-mail: [licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaraseropedica.rj.gov.br).

4.4. Para todas as referências de tempo contidas neste edital será observado o horário de Brasília (DF).

4.5. Fica eleito o foro da Cidade de Seropédica/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas na realização desta compra.

Seropédica/RJ, 15 de ABRIL de 2024

Priscila Medeiros de Sá  
Coordenadora de Compras e Licitações  
Câmara Municipal de Seropédica  
**PRISCILA MEDEIROS DE SÁ**  
Gestora de Contratação



**ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
**Ilma. PRISCILA MEDEIROS DE SÁ**

Senhora Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, apresenta proposta para o Objeto da presente Dispensa de Licitação, na seguinte condição:

| Item | Descrição dos Itens                   | Qtd |
|------|---------------------------------------|-----|
| 1.1  | Caderno de Protocolo                  | 30  |
| 1.2  | Caderno grande pautado                | 30  |
| 1.3  | Caixas de Caneta Azul Transparente    | 6   |
| 1.4  | Caixas de Caneta Preta Transparente   | 6   |
| 1.5  | Caixa de Caneta Vermelha Transparente | 6   |
| 1.6  | Caixas de Clips Galvanizado de Aço    | 15  |
| 1.7  | Unidade de Extrator grampos em aço    | 15  |
| 1.8  | Caixas de Grampos grande e pequeno    | 30  |
| 1.9  | Caixas de Lápis Preto de escrever     | 5   |
| 1.10 | Canetas escreve e apaga               | 12  |
| 1.11 | Canetas para escrever em CD           | 15  |
| 1.12 | Envelopes para Cd/Dvd                 | 100 |
| 1.13 | Cds virgem                            | 200 |
| 1.14 | Colas de Papel frasco pequeno         | 20  |
| 1.15 | Corretivos Líquido                    | 20  |
| 1.16 | Sacos de elástico                     | 5   |
| 1.17 | Caixas de envelopes A4 Branco         | 7   |
| 1.18 | Caixas de envelope A4 Pardo           | 7   |
| 1.19 | Fitas durex 12x30 mm                  | 15  |
| 1.20 | Fitas adesiva transparente 45x100 mm  | 15  |
| 1.21 | Pacotes de folhas diplomata           | 10  |
| 1.22 | Furadores de folhas                   | 12  |
| 1.23 | Grampeadores de papel                 | 15  |
| 1.24 | Caixa Arquivo                         | 12  |
| 1.25 | Calculadora                           | 15  |
| 1.26 | Carimbos Automático                   | 12  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo



|          |                                                     |    |
|----------|-----------------------------------------------------|----|
| 1.27     | Estilete                                            | 12 |
| 1.28     | Agendas com Logotipo Personalizado                  | 12 |
| 1.29     | Organizadores de Mesa para documentos<br>Escritório | 12 |
| 1.30     | Porta Caneta Escritório                             | 12 |
| 1.31     | Fragmentadoras de Papel                             | 12 |
| 1.32     | Papel Timbrado                                      | 12 |
| 1.33     | Quadro moldura para certificados                    | 10 |
| 1.34     | Envelope com logomarca personalizada                | 20 |
| 1.35     | Bloco de anotação                                   | 20 |
| 1.36     | Pasta transparente para documentos                  | 20 |
| 1.37     | Caixas de Grampos para grampeador grande            | 30 |
| 1.38     | Marcadores de Página                                | 20 |
| 1.39     | Marca Texto                                         | 30 |
| 1.40     | Pastas Sanfonada com divisórias                     | 30 |
| 1.41     | Pastas transparente com elástico                    | 50 |
| 1.42     | Postit pequeno                                      | 50 |
| 1.43     | Tesouras                                            | 13 |
| 1.44     | Réguas                                              | 30 |
| 1.45     | Apontadores                                         | 20 |
| Subtotal |                                                     |    |

Validade da proposta: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

**DECLARAMOS** que os preços constantes nesta proposta são fixos e Irreajustáveis e que temos pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição às legislações pertinentes.

LOCAL E DATA

**NOME DA EMPRESA**

Representante Legal



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
**Ilma. PRISCILA MEDEIROS DE SÁ**

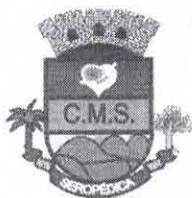
Senhor Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de comprovação do atendimento ao disposto no artigo VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega nenhum menor de dezesseis anos.

*(Ressalvar caso empregue menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz).*

(LOCAL E DATA)

**NOME DA EMPRESA**  
Representante Legal



**ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
Ilma. **PRISCILA MEDEIROS DE SÁ**

Senhora Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, apresenta proposta para o Objeto da presente Dispensa de Licitação, na seguinte condição:

| Item | Descrição dos Itens                   | Qtd |
|------|---------------------------------------|-----|
| 1.1  | Caderno de Protocolo                  | 30  |
| 1.2  | Caderno grande pautado                | 30  |
| 1.3  | Caixas de Caneta Azul Transparente    | 6   |
| 1.4  | Caixas de Caneta Preta Transparente   | 6   |
| 1.5  | Caixa de Caneta Vermelha Transparente | 6   |
| 1.6  | Caixas de Clips Galvanizado de Aço    | 15  |
| 1.7  | Unidade de Extrator grampos em aço    | 15  |
| 1.8  | Caixas de Grampos grande e pequeno    | 30  |
| 1.9  | Caixas de Lápis Preto de escrever     | 5   |
| 1.10 | Canetas escreve e apaga               | 12  |
| 1.11 | Canetas para escrever em CD           | 15  |
| 1.12 | Envelopes para Cd/Dvd                 | 100 |
| 1.13 | Cds virgem                            | 200 |
| 1.14 | Colas de Papel frasco pequeno         | 20  |
| 1.15 | Corretivos Líquido                    | 20  |
| 1.16 | Sacos de elástico                     | 5   |
| 1.17 | Caixas de envelopes A4 Branco         | 7   |
| 1.18 | Caixas de envelope A4 Pardo           | 7   |
| 1.19 | Fitas durex 12x30 mm                  | 15  |
| 1.20 | Fitas adesiva transparente 45x100 mm  | 15  |
| 1.21 | Pacotes de folhas diplomata           | 10  |
| 1.22 | Furadores de folhas                   | 12  |
| 1.23 | Grampeadores de papel                 | 15  |
| 1.24 | Caixa Arquivo                         | 12  |
| 1.25 | Calculadora                           | 15  |
| 1.26 | Carimbos Automático                   | 12  |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo



|                 |                                                     |    |
|-----------------|-----------------------------------------------------|----|
| 1.27            | Estilete                                            | 12 |
| 1.28            | Agendas com Logotipo Personalizado                  | 12 |
| 1.29            | Organizadores de Mesa para documentos<br>Escritório | 12 |
| 1.30            | Porta Caneta Escritório                             | 12 |
| 1.31            | Fragmentadoras de Papel                             | 12 |
| 1.32            | Papel Timbrado                                      | 12 |
| 1.33            | Quadro moldura para certificados                    | 10 |
| 1.34            | Envelope com logomarca personalizada                | 20 |
| 1.35            | Bloco de anotação                                   | 20 |
| 1.36            | Pasta transparente para documentos                  | 20 |
| 1.37            | Caixas de Grampos para grampeador grande            | 30 |
| 1.38            | Marcadores de Página                                | 20 |
| 1.39            | Marca Texto                                         | 30 |
| 1.40            | Pastas Sanfonada com divisórias                     | 30 |
| 1.41            | Pastas transparente com elástico                    | 50 |
| 1.42            | Postit pequeno                                      | 50 |
| 1.43            | Tesouras                                            | 13 |
| 1.44            | Réguas                                              | 30 |
| 1.45            | Apontadores                                         | 20 |
| <b>Subtotal</b> |                                                     |    |

Validade da proposta: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

**DECLARAMOS** que os preços constantes nesta proposta são fixos e Irreajustáveis e que temos pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição às legislações pertinentes.

LOCAL E DATA

**NOME DA EMPRESA**  
Representante Legal



**ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Contratação  
**Ilma. PRISCILA MEDEIROS DE SÁ**

Senhor Presidente,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de comprovação do atendimento ao disposto no artigo VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega nenhum menor de dezesseis anos.

*(Ressalvar caso empregue menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz).*

(LOCAL E DATA)

**NOME DA EMPRESA**  
Representante Legal